



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/20

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativo o exercício financeiro de 2018.


A Câmara Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018, com base no **Acórdão de Parecer Prévio nº 640/19** da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaipulândia, 16 de junho de 2020.


Vilso Nei Seréna
Presidente

PROCOLO
Nº 80 / 2020
DATA: 16 / 06 / 20
ASS.: Cathelin